

### **RESOLUÇÃO CMS/BH – 257/09**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, em sua reunião extraordinária, realizada no dia 23/07/2009, no cumprimento de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal 8.080 de 19/10/1990, Lei Federal 8.142 de 28/12/1990, Lei Municipal 5.903, de 03/06/1991 e Lei Municipal de 19/06/1998.

Considerando a Lei Federal 8142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e a transferência intergovernamentais de recursos financeiros na área de saúde;

Considerando a necessidade de remanejamento orçamentário de Plano de Trabalho celebrado entre o Ministério da Saúde e Prefeitura Municipal de Belo Horizonte por meio do Convênio 856/2006, que visa a Vigilância e Prevenção de Acidentes e Violências – GEOTRANS, e que poderão ser aplicados para montagem, produção, elaboração e outras atividades de cursos, congressos, encontros, treinamentos, seminários e eventos de saúde;

Considerando que o objetivo desse trabalho é qualificar e melhor compreender a dinâmica dos acidentes de trânsito ocorridos em Belo Horizonte, caracterizando o perfil das vítimas e as circunstâncias dos acidentes e analisando os locais de ocorrência e das residências das vítimas.

Considerando o convênio 856/2006 que propõe a reformulação de parte dos elementos da despesas do Plano de Trabalho do projeto GEOTRANS, que visa o remanejamento orçamentário no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), cujo objeto do convênio destinado para, curso, congresso, encontros, treinamento, seminário e eventos e auxílios para qualificação em linguagem Php, Asp, Interação de Base de Dados e Padronização de Indicadores para o monitoramento dos acidentes de trânsito de Belo Horizonte, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando que estão em processo de contratação as capacitações previstas em linguagem PHP e em Data Warehouse, conforme estabelecido no plano de ação e espera-se que com estas capacitações sejam desenvolvidas ferramentas e aplicativos

que possibilitem maior agilidade, organização, segurança na manutenção e recuperação das informações sobre os acidentes de trânsito, por meio do cruzamento de dados do SIM (Sistema de Informação sobre Mortalidade), do VIVA (Sistema de Vigilância de Acidentes e Violências) e do REDS (Registro de Eventos da Defesa Social - antigo Boletim de Ocorrência), repassado à Secretaria Municipal de Saúde pela BHTRANS;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte resolve:

- 1- Aprovar a Reformulação de plano de trabalho no Convênio 856/2006 da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, relativo à Vigilância e Prevenção de Acidentes e Violência – GEOTRANS, com a recomendação de que a Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, apresente semestralmente um relatório da execução do plano de trabalho da GEOTRANS, devendo este relatório, conter a prestação de contas dos gastos destinados a cada ação.

Belo Horizonte, 23 de julho de 2009.

KÁTIA VALÉRIA DOS SANTOS SILVA  
Secretária Geral do Conselho Municipal de Saúde

ETC